



PROJETO DE LEI Nº 024/2016
DATA: 07/11/2016

SÚMULA: Revoga Lei Municipal nº 1029/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1029/2014, de 21 de novembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Cessão de Uso com a Associação de Produtores Rurais do Assentamento Estrala 29 de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 024/2016, o qual autoriza a revogação da Lei Municipal nº 1029/2014, pelos motivos expostos.

Após a aprovação e promulgação da Lei Municipal nº 1029/2014, de 21 de novembro de 2016, que autorizava o Poder Executivo Municipal a formalizar Cessão de Uso com a Associação de Produtores Rurais do Assentamento Estrala 29 de Outubro, essa não comprovou todos os requisitos necessários para que fosse beneficiária da cessão de uso.

Mediante isso, não foi possível firmar tal cessão, sendo necessária e imperiosa a revogação da Lei anteriormente promulgada para fins de fato e de direito.

Após a devida regularização por parte da Associação de Produtores Rurais do Assentamento Estrala 29 de Outubro - o qual ainda não possui qualquer previsão – encaminharemos novo projeto de Lei para a apreciação dos nobres *Edis*.

Pelo exposto, justificamos a revogação e encaminhamos o Projeto de Lei anexo em face da necessidade de autorização dessa Egrégia Câmara para legitimar essa revogação.

Na oportunidade colocamo-nos ao inteiro dispor para mais esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto anexo, e esperamos contar com o apoio indispensável para sua aprovação imediata.

Atenciosamente,

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal